PORTARIA Nº 0211-2015
Data: 10 de dezembro de 2015
Protocolo: 2517-2015

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 04 a 08 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de servente da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 04 a 08 de janeiro de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015, bem como autoriza a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias, relativas ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de dezembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE